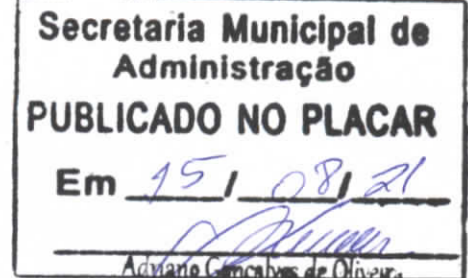




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.117, DE 15 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia Gestores do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.010 de 25 de maio de 1.990, que cria o Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. **VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário Municipal Saúde, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, a assinar sempre em conjunto com o **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, todos os documentos, cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal